



LEI Nº 933/09, DE 07 DE ABRIL DE 2009.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de **R\$ 173.847,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**, para atender a inexistência de dotação orçamentária vinculada a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, com fulcro no Art. 41, II, e Art. 42 c/c Art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, para atender aos programas constantes no Anexo desta Lei.

Art. 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica cancelado no vigente orçamento parte das dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme anexo que integra esta Lei.

Art. 4º - Ficam alterados os relatórios com vínculos e o Quadro de Detalhamento de Despesa da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, onde se dará a execução das dotações orçamentárias implantadas por esta Lei.

Art. 5º - O crédito adicional especial destina-se as despesas com contratação de pessoal para atender aos Programas de Convênios (CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIBILIDADE/ABRIGO, AGENTE JOVEM, CRAS/PAIF), não previsto no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITURA**  
**QUEIMADOS**

## ANEXO

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO		ANULA	SUPLEMENTA
152	11.02.339039.08.244.016.1.227	CRAS/PAIF	R\$ 13.500,00	
154	11.02.339039.08.244.016.2.071	Alta comp./Abrigo	R\$ 19.650,00	
155	11.02.339039.08.244.016.2.071	CREAS	R\$ 19.500,00	
158	11.02.339039.08.244.016.2.295	Agente Jovem	R\$ 23.697,00	
159	11.02.339039.08.244.016.2.295	CRAS	R\$ 97.500,00	
	11.02.339004.08.244.016.2.004	<b>CRAS/PAIF</b>		R\$ 13.500,00
	11.02.339004.08.244.016.2.004	<b>Alta comp./Abrigo</b>		R\$ 19.650,00
	11.02.339004.08.244.016.2.004	<b>CREAS</b>		R\$ 19.500,00
	11.02.339004.08.244.016.2.004	<b>Agente Jovem</b>		R\$ 23.697,00
	11.02.339004.08.244.016.2.004	<b>CRAS</b>		R\$ 97.500,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 173.847,00</b>	<b>R\$ 173.847,00</b>